

Covid: Hospital Bom Jesus reabre leitos para atender 20ª Regional

Quatorze leitos de enfermaria exclusivos para pacientes com Covid-19 foram abertos no Bom Jesus. Esses leitos, até o momento, são os únicos da área de abrangência da 20ª Regional de Saúde. “O Bom Jesus busca atender o pedido da Sesa de acordo com a demanda. Neste momento, a maior parte dos pacientes que precisa de atendimento é de enfermaria, diferente de antes que era de UTI. Para iniciarmos os trabalhos dessa nova ala foram contratados mais oito técnicos de enfermagem e quatro enfermeiros”, explica a superintendente do Hospital Bom Jesus, Zulnei Bordin.

Página 3

JANAÍ VIEIRA



Dengue

O Sistema Fecomércio Sesc Senac PR iniciou, ontem (31), a segunda edição da campanha 'Aqui o Mosquito Não Entra'. Em Toledo, o lançamento ocorreu em frente à prefeitura e contou com a presença de autoridades municipais, integrantes da unidade do Sesc de Toledo e agentes de endemias. A campanha consiste em promover a conscientização e uma competição entre municípios.

Página 4

Transporte Escolar

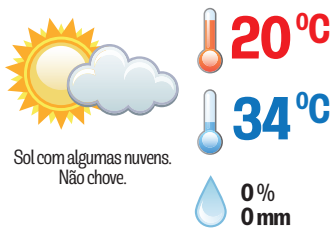
Representantes da Prefeitura de Toledo e do Núcleo Regional de Educação (NRE/Toledo) reuniram-se para debater alternativas para um problema que impactará diretamente na vida dos estudantes residentes no interior que iniciam o Ensino Médio (convencional ou técnico) neste ano.

Página 3

ToledoPrev terá reunião amanhã para novo foco

Página 4

» Tempo Hoje



» Economia

	COMPRA	VENDA
DÓLAR COMERCIAL	R\$ 5,305	R\$ 5,306
TURISMO	R\$ 5,370	R\$ 5,467
EURO	R\$ 5,963	R\$ 5,965
SELIC	+9,25%	
IPCA	+0,73%	



GRACIELA SOUZA



Capacitação

Com o objetivo de formar e atualizar os servidores, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Toledo (Smel) promove a capacitação dos professores que atuam com a disciplina de Educação Física na rede Municipal. As atividades iniciaram ontem (31) e uma nova programação acontece hoje (1º). Entre as modalidades trabalhadas estão basquetebol, xadrez, voleibol e badminton.

Página 5

Cascavel

Números divulgados pelo Caged ontem (31) mostram, ainda, que Cascavel é, entre as dez maiores cidades do Paraná, a que mais gerou emprego a cada 100 mil habitantes. No ano passado a geração de empregos na cidade cresceu nada menos que 347%.

Página 7

Vandalismo

Pela quinta vez, os banheiros do Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann são alvo de vandalismo. Na manhã de segunda-feira (31), um morador enviou um vídeo para o vice-prefeito Ademar Dorfschmidt lamentando o fato. O local ficou completamente destruído com a ação que ocorreu no fim de semana. O município fará uma avaliação do prejuízo causado na ação e o levantamento dos materiais para a reestruturação dos espaços.

Página 5

DIVULGAÇÃO



GILSON ABREU/AEN



Empregos

O Estado do Paraná encerrou 2021 com 172.636 novos empregos formais, quarto melhor resultado do País e primeiro da Região Sul no ano da retomada da economia. Os dados são do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e foram divulgados ontem (31). De acordo com o levantamento, o Paraná ficou atrás apenas de São Paulo (814.035), Minas Gerais (305.182) e Rio de Janeiro (178.098).

Página 8

Olimpíada

Uma dupla de peso, símbolo dos esportes de inverno no país, foi a escolhida para carregar a bandeira brasileira na Cerimônia de Abertura de Pequim 2022, na próxima sexta-feira: Edson Bindilatti, piloto do trenó de bobsled, e Jaqueline Mourão, do esqui cross-country.

Página 9

Ponte

O Governo do Estado e Soci-par discutem implantação de uma nova ponte entre Paraná e Mato Grosso do Sul. A ponte faz parte de um projeto mais amplo, que inclui a duplicação da BR-376, conhecida como a Rodovia do Agropêlo Brasileiro.

Página 16

Boletim da Conab mostra importação recorde de fertilizantes em 2021

As importações de fertilizantes pelos produtores brasileiros atingiram nível recorde no ano passado, chegando a 41,6 milhões de toneladas entre janeiro e dezembro de 2021. É o que mostra o Boletim Logístico deste mês, divulgado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Apesar do porto de Paranaguá, no estado paranaense, ainda ser a principal porta de entrada para o recebimento do produto, ou-

tras rotas têm conquistado um maior espaço. Santos, por exemplo, registrou um aumento na entrada de fertilizantes com um direcionamento ao Mato Grosso e estados do Sudeste e Centro-Oeste em torno de 53%, saindo de 6,6 milhões de toneladas para 10,1 milhões de toneladas. “Em momentos de custos elevados destes insumos, o setor tende a procurar por rotas mais acessíveis e que causem menos impactos no

preço final de venda dos fertilizantes aos produtores rurais”, destaca o superintendente de Logística Operacional, Thomé Guth.

Principal produtor de grãos do país, Mato Grosso foi o estado que mais importou em 2021, registrando um volume de 8,0 milhões de toneladas de adubos, sendo a sua maioria, por meio dos portos de Santos e Paranaguá, “o que demanda um alto custo de transporte, tendo em vista a distância acima de 2000 km”, pondera Guth.

CRESCIMENTO ARCO NORTE – De acordo com o boletim divulgado, o mesmo comportamento apontado em Santos ocorre nos portos do Arco Norte, que também tiveram um incremento na sua participação em volume, sobretudo visando atender a Região do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e

Bahia) e Mato Grosso. Os volumes recebidos em Santarém (PA), Barcarena (PA), Itacoatiara (AM) e Itaquí (MA) equivalem a 29,1% do volume importado para atendimento do Mato Grosso, evidenciando que o produtor deste estado tem buscado alternativas visando diminuir o custo logístico deste produto de alto valor agregado.

De acordo com o superintendente da Companhia, com a maior participação dos portos do Arco Norte na exportação de milho e soja, principalmente, era esperado uma maior movimentação de fertilizantes, uma vez que é comum a utilização da modalidade de frete de retorno, visando diminuição do custo logístico. “Ou seja, movimenta-se em direção aos portos com os grãos e retorna para as regiões produtoras com os fertilizantes. Isso torna evidente a importância de se continuar com os inves-

timentos na região do Arco Norte e nos sistemas de transportes para essas rotas, não somente visando a exportação dos grãos, mas, também, nas importações dos insumos, completando o atendimento logístico da cadeia produtiva como um todo, aumentando a competitividade nacional”, ressalta Guth.

MERCADO DE FRETE NOS ESTADOS – O início da colheita da soja tem pressionado os preços de frete na maioria dos estados analisados pela Conab. De acordo com o boletim publicado, a alta das cotações dos serviços de transporte pode ser verificada em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás ainda no final do ano passado. Além disso, a elevação no preço do óleo diesel também exerce influência no valor praticado no mercado.

O Paraná também registrou uma

alta nos preços praticados em dezembro, mas a elevação se justificava pela menor oferta de caminhões, parados devido às festas de final de ano. A previsão é que em janeiro os preços normalizem, porém, com a entrada da nova safra, a redução não deverá ser muito grande.

Já no Distrito Federal, o mercado continua operando com baixos volumes a serem transportados. A excessiva oferta de caminhões no período, aliada à baixa disponibilidade de produtos dado a entressafra forçaram as cotações para baixo na maioria das rotas pesquisadas em dezembro de 2021, comparando com o mês anterior. No entanto, o desempenho das lavouras de grãos na região segue positivo, com a expectativa de que sejam alcançados níveis recordes de produtividade.

| BRASÍLIA

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

Hileia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A torna público que requereu ao IAP Licença de Instalação de Ampliação p/ Fabricação de massas alimentícias (mac. instantâneo, mac. espagete, massa cortada, misturas p/ bolos e sopas; e pó para achocolatados), implantada à Rodovia PR 495 Km 15, S/N, Industrial, município de Pato Bragado/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Werner Rekowsky torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para empreendimento de Piscicultura, instalado no Lote Rural Nº 1-A, 7º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada na linha Guaçu, município de Toledo - Paraná.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 05/2022
DATA: 31 de janeiro de 2022
SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância
O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os empregados públicos Luiz Fernando Fortes de Camargo, Luana Paula Ricatto Kolberger e Paulo Pazuch, para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos praticados por empregado público.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 31 de janeiro de 2022.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 201/2021
PREGAO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2021
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 95.583.597/0001-50, com endereço a Rua Niterói, s/nº, representada por seu Prefeito Municipal Sr. José Aroldo Malvestio, portador da cédula de identidade R.G. nº 47.13152-9 SSP/PR, CPF nº 786.759.449-34, residente na Avenida São Paulo, Centro, CEP: 85.929-000, São Pedro do Iguaçu - PR considerando a solicitação da empresa contratada **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº: CNPJ nº 32.835.445/0001-34, bem como memorando da secretária competente e parecer jurídico, anexos ao processo, baseando-se pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, Art. 79, Inciso II e Art. 78, Inciso XVII.
Cláusula Primeira:
Fica rescindido o saldo remanescente do ITEM 32 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6 EM LATEX ATÓXICO PURO, EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA; UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR, PARA PACIENTES DO SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA; FORMADO COM TUBO CONDUTOR PARA SER CONECTADO A UM RECIPIENTE COLETOR; ACOMPANHAR TUBO CONDUTOR DE PVC CRISTAL (REFERENCIA MARCA BIOMED) COD BR0345099, da Ata de Registro de Preços supracitada.
Cláusula Segunda:
O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação com a empresa ora contratada, no tocante ao item rescindido.
Cláusula Terceira:
Fica eleito o foro da Comarca de Toledo para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.
São Pedro do Iguaçu, 31 de janeiro de 2022.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
José Aroldo Malvestio



CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preços Nº 03/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL, DESTINADO A TELE INTERCONSULTA MÉDICA ENTRE MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDICOS ESPECIALISTAS ATUANTES JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO À SAÚDE, REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE S

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas do dia 16/02/2022, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE PR, endereço na Avenida Brasil, nº 11368, bairro FAG, Cascavel-PR.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital, estarão disponíveis aos interessados, no endereço acima mencionado, no site: www.cisop.com.br link “Licitações” e no quadro de avisos do CISOP.

Telefone para Contato: (45) 3220-4890.

Publique-se

Cascavel, 31/01/2022

Gilmar Antonio Cozer
Gerente de Compras e Licitação

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 037/2022 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações prestadas no memorando 5586/2021, referente às horas extras realizadas no Hospital Municipal; considerando análise e manifestação da Coordenação de Controle Interno e despacho da Secretária de Administração por meio do Memorando 519/2022 orientando pela apuração dos fatos por meio de Sindicância Administrativa, RESOLVE: **Art. 1º** - Constituir, com fundamento na legislação municipal em vigor, comissão de Sindicância Administrativa para fins de apurar os motivos e autorização legal na execução de Horas Extras acima do permissivo legal junto ao Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri. **Art. 2º** - A Comissão de Sindicância Administrativa que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Condição
3435	MARCELLO LUIZ ANGELICO JUNIOR	11/05/2020	ESCRITURARIO	Presidente
2724	ELSONE FERNANDA OST FISCHBORN	10/10/2013	NUTRICIONISTA	Membro
2500	JULIENE FLAVIA NORIS ALMEIDA FONSECA	02/01/2012	ENFERMEIRO PADRAO	Membro

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria. **Art. 4º** – Ficam asseguradas aos membros da Comissão Processante as prerrogativas do parágrafo 1º do artigo 200 da Lei Complementar Municipal 110/2010. **Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI”, EM 31 DE JANEIRO DE 2022. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.322 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.895, de 02 de dezembro de 2021, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2022, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 5.895, de 02 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO			
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
02008.1545100133.002	OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA			
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	45.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres			
TOTAL.....		RS	45.000,00	
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:				
0200	PODER EXECUTIVO			
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
02008.1545100133.002	OBRAS E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	45.000,00	
Fonte:	000.01.07.00.00 – Recursos Ordinários Livres			
TOTAL.....		RS	45.000,00	
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Angelo De Carli” Em, 28 de janeiro de 2022.				

| CASCAVEL

22º Simpósio Brasil Sul de Avicultura ocorre de 5 a 7 de abril

DIVULGAÇÃO



▷ Palestras sobre mercado, abatedouro, sanidade, manejo e nutrição serão foco da programação científica

O 22º Simpósio Brasil Sul de Avicultura (SBSA) e a 13ª Brasil Sul Poultry Fair terão novidades neste ano. Os eventos serão híbridos, com realização em Chapecó (SC) e transmissão on-line ao vivo, no período de 5 a 7 de abril. Promovido pelo Núcleo Oeste de Médicos Veterinários e Zootecnistas (Nucleovet), o Simpósio trará inovação, interação e tecnologia.

Considerado um dos maiores eventos do setor avícola latino-americano, o SBSA apresentará as últimas tendências do mercado mundial da avicultura. A programação científica está dividida em quatro módulos: mercado, abatedouro, sanidade e manejo e nutrição. “Os temas das palestras estão definidos e em breve anunciaremos os palestrantes e o período das inscrições”, informa o

presidente da Comissão Científica, Guilherme Lando Bernardo.

Ele ressalta o papel do Nucleovet em difundir conhecimento para quem atua na cadeia avícola. “Ao eleger os temas e elaborar a programação, levamos em consideração os anseios dos profissionais do setor e sua aplicação na prática. Sempre recebemos feedbacks dos eventos anteriores que são considerados na hora de elencar os temas das palestras. Nossa intenção é proporcionar informações com a melhor qualidade possível para que os profissionais multipliquem o que vão aprender e transformem isso em ações”.

NOVIDADES - O presidente do Nucleovet, Lucas Piroca, adianta que o local da realização presencial do SBSA mudará do Centro

de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes (que estará em reforma) para o Parque de Exposições Tancredo Neves. “O espaço será mais amplo, com estacionamento, e permitirá inovarmos”, frisa.

Uma inovação será o espaço chamado Granja do Futuro, uma estrutura onde as empresas poderão expor máquinas, equipamentos e tecnologias, demonstrando tudo o que uma granja necessita para ser eficiente, sustentável e produtiva. Os participantes também poderão conferir a feira de negócios e os eventos paralelos que tradicionalmente são realizados junto com o Simpósio.

Mais informações no site: www.nucleovet.com.br/simposio/avicultura.

| FLORIANÓPOLIS (SC)

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.- PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.- DISPENSA DE LICITAÇÃO.- **OFÍCIO N.º 016/2022, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO VALOR ESTIMADO R\$ 1.390,00 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS), DESPACHO:RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 012/2022, ANEXO. EM 31 DE JANEIRO DE 2022. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.- PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.- **OFÍCIO N.º 015/2022, SOLICITA RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO QUE AUTORIZOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO ONIX PLUS 1.0 TURBO PLACA BEV-5E15, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 850,27 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), DESPACHO:RATIFICADO,NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 011/2022, ANEXO. EM 31 DE JANEIRO DE 2022. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 584/2021
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A **SRA. GABRIELA NANDI**, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF 066.041.949-14, PORTADORA DO RG. 10.040.829-5 SSP/PR, TELEFONE: (43) 99969-5325, E-MAIL: GABRIELA.NANDI@HOTMAIL.COM, CREDITO Nº 20145-F, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA ADOLFO LUTZ Nº 65, BAIRRO INTERLAGOS, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85950-000, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **INEXIGIBILIDADE 099/2021**, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO COVID-19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.010.10.301.0009.2021 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA, FONTE: 01303.33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 584/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 01 DE MARÇO DE 2022 E ENCERRANDO EM 10 DE MARÇO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO. CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 02): FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 584/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 30 DE JANEIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO. CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 27 DE JANEIRO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 545/2021

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A **SRA. IRACI ANTUNES DE JESUS PEREIRA**, PESSOA FÍSICA, PORTADORA DO RG Nº 54.894.555-X SSP/SP E INSCRITA NO CPF SOB O NÚMERO 158.008.638-14, COREN Nº 000.582.086, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PERU, Nº66, JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND – ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.935-000, TELEFONE: (44) 99706-7894, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME **INEXIGIBILIDADE 099/2021**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DA CLASSE, PARA ATENDIMENTOS JUNTO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE TRIAGEM E ALA COVID HM) PARA AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.010.10.302.0009.2026 – ATENÇÃO EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FONTE: 4941.33.90.34.000 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 545/2021 COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 10 DE MARÇO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 02): FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 545/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 11 DE JANEIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 27 DE JANEIRO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 585/2021

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A **SRA. KALITA MARIANO RODRIGUES**, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF:071.204.709-30, PORTADORA DO RG. 10.631.204-4 SSP-PR, TELEFONE: (44) 99995-0893, E-MAIL: KALITAMARIANO@OUTLOOK.COM, CREDITO Nº 300.262-F, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA EVERALDO SEBASTIÃO VIEIRA Nº 164, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 95.990-000, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **INEXIGIBILIDADE 099/2021**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS QUE SEJAM PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO COVID-19, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.010.10.301.0009.2021 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA.FONTE: 01303.33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 585/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 01 DE MARÇO DE 2022 E ENCERRANDO EM 10 DE MARÇO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 02): FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 585/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 30 DE JANEIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 27 DE JANEIRO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA-PR

PORTARIA nº 007 de 27 de janeiro de 2022

A **Mesa Diretiva** da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, ao disposto no Art.29, da Resolução nº 001/2020;

RESOLVE:

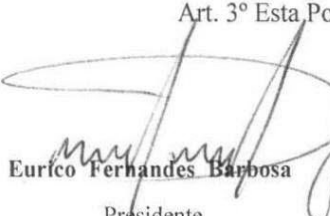
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, à Servidora ADRIANA APARECIDA FELIX VERDEIRO, escriturária, à partir de **16 de fevereiro** de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 à 30/04/2021, e converter 10 (dez) dias em abono pecuniário, relativo ao período 01/05/2020 à 30/04/2021, conforme § 3º do Art. 125 do Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º Converter 15 (15) dias da licença especial em abono pecuniário, relativo ao período aquisitivo de 01 de maio de 2013 à 30 de abril de 2018, conforme artigo 91 da Lei Complementar nº110/2010 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palotina.

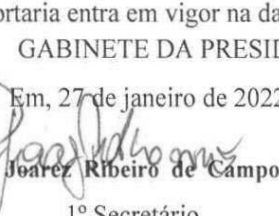
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

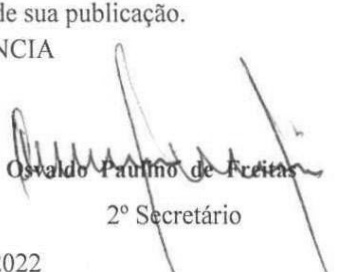
Em, 27 de janeiro de 2022.


Eurico Fernandes Barbosa

Presidente


Joazez Ribeiro de Campo

1º Secretário


Osvaldo Paulino de Freitas

2º Secretário

Mesa Diretora / Biênio 2021/2022

[illegible]

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº. 38/2022 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora JAQUELINE DE ALMEIDA CORREA, função de professora de educação infantil, matr. 3066, por um período de 180 dias, a contar de 29/01/2022 a 27/07/2022, devendo retornar ao trabalho em 28/07/2022. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ANGELO DE CARLI” em 31 de janeiro de 2022. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Sec. Mun. de Administração
MUNICÍPIO DE PALOTINA
REPUBLICADO
TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 558/2021 PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO À RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO À SRA. ROSANGELA DE SANTANA SCHWAAB CHECONE, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF 917.549.509-06, PORTADOR DO RG. 5.313.002-0 SSP/PR, TELEFONE: (44) 99861262, E-MAIL: ROSE_SCHWAAB@HOTMAIL.COM.BR, COREN Nº 001.627.476, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA GENERAL RONDON Nº 371, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME INEXIGIBILIDADE 099/2021, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM CONSELHO DA CLASSE PARA ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.010.10.301.0009.2021 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA.FONTE: 494 e 01303.33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS.- CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 558/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 10 DE MARÇO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 02): FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 558/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 15 DE JANEIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO.- CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 27 DE JANEIRO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 567/2021

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO À RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A SRA. **TAINARA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF 107.104.169-03, PORTADORA DO RG. 13.784.147-19 SSP/PR, TELEFONE: (44) 99934560, E-MAIL: TAINARA1997210@OUTLOOK.COM , COREN Nº 006.405-70, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA CHARLES CHAPLIN, Nº 602, JARDIM EUROPA, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85950-000, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **INEXIGIBILIDADE 099/2021**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAL É **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DA CLASSE, PARA ATENDIMENTOS JUNTO ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE TRIAGEM E ALA COVID HM) PARA AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:02.010.10.301.0009.3040 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.FONTE: 19.33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS. - CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 567/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 10 DE MARÇO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO. - CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 02): FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 567/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 25 DE JANEIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO. - CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 27 DE JANEIRO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 566/2021

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A **SRA. JOSANE APARECIDA ANTUNES**, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF 022.154.009-19, PORTADORA DO RG. 7.593.170-0 SSP/PR, TELEFONE: (44) 99962-0491, E-MAIL: ANTUNESZERFFAZ@OUTLOOK.COM , COREN Nº 127.330, RESIDENTE E DOMICILIADA À LINHA PALMITAL, ZONA SUL, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85950-000, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME **INEXIGIBILIDADE 099/2021**, ONDE O OBJETO DESTES TERMOS CONTRATUAIS É CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM E DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM SEU RESPECTIVO CONSELHO DA CLASSE, PARA ATENDIMENTOS JUNTOS ÀS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE TRIAGEM E ALA COVID HM) PARA AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.010.10.301.0009.3040 – CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. FONTE: 19.33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS. - **CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01):** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 566/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 10 DE MARÇO DE 2022, EM CONFORMIDADE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO. - **CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 02):** FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 566/2021, COM BASE NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 24 DE JANEIRO DE 2022 E ENCERRANDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022, EM CONFORMIDADE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA E O PARECER JURÍDICO MEMORANDO 391/2022 ANEXO AO PROCESSO. - **CLÁUSULA TERCEIRA:** AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECER INALTERADAS. PALOTINA, 27 DE JANEIRO DE 2022. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

REPUBLICADO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº. 702/2021

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO **CONTRATANTE**, O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO À RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, **SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR E INSCRITO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **ZAGO & GOTTERT LTDA - ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.656.560/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90768843-71, ESTABELECEIDA À RUA SIBIRIPURNA, Nº 57, JARDIM BELA VISTA, NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CPF 85.950-000, FONE: (44) 99963-2535, EMAIL: LAUDIOZAGO@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. LAUDIO JOÃO ZAGO**, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.922.905-2 E CPF Nº 835.765.419-34, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES, CONFORME **PREGÃO 208/2020**, ONDE O OBJETO DESTE TERMO CONTRATUAL É: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE FUNILARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020/2021, A SEREM EMPENHADAS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.005.18.541.0016.2.055.3.3.90.30.00.00. - 555.99.99.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1007.03.99.01.03. - MATERIAL DE CONSUMO.02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.005.18.542.0016.2.056.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.005.20.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.005.20.122.0004.2.057.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.005.20.606.0004.2.057.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.005.20.606.0004.2.057.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.005.26.782.0017.3.016.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.04.122.0011.2.008.3.3.90.30.00.00. - 510.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.06.182.0011.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.06.182.0011.2.063.3.3.90.30.00.00. - 515.99.99.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.15.451.0012.3.006.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.15.451.0012.3.006.3.3.90.30.00.00. - 504.99.99.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.15.451.0012.3.006.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.15.451.0013.002.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.15.452.0011.2.053.3.3.90.30.00.00. - 511.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.15.452.0011.2.054.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.15.452.0011.2.054.3.3.90.30.00.00. - 507.99.99.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.15.452.0011.2.054.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.15.452.0011.2.054.3.3.90.30.00.00. - 507.99.99.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.16.482.0014.3.009.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.16.482.0014.3.009.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.26.782.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - 504.99.99.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.26.782.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - 512.99.99.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.26.782.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.26.782.0011.2.062.3.3.90.30.00.00. - 504.99.99.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.26.782.0012.3.012.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.26.782.0012.3.012.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.26.782.0012.3.012.3.3.90.30.00.00. - 0000.01.07.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.26.782.0012.3.012.3.3.90.30.00.00. - 509.99.99.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.02.008.26.782.0012.3.012.3.3.90.30.00.00. - 509.99.99.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.26.782.0012.3.012.3.3.90.30.00.00. - 509.99.99.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.02.008.26.782.0012.3.012.3.3.90.30.00.00. - 509.9



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº: 5/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS PARA O CISOP E SIMPR

Contratada: N VANZIN INSTALAÇÃO HIDRÁULICA LTDAValor: 35.000,00

Publique-se.

Cascavel, 31/01/2022.

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 - Fone: (45) 3277-4804

EDITAL DE CITACÃO DO REQUERIDO GABRIEL VANSELLA TRUCHETT
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITACÃO de: **GABRIEL VANSELLA TRUCHETT**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 43.239.061-3 e inscrito no CPF nº 444.850.468-93.

PROCESSO: **0007885-24.2020.8.16.0170** de ação de despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança e pedido liminar, em que é Requerente TERESINHA RENNER MUSSKOPF, inscrita no CPF nº 044.090.169-38, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar o requerido GABRIEL VANSELLA TRUCHETT, com base nos incisos I e II do artigo 62 da Lei nº. 8.245/91, para no prazo de 15 (quinze) dias, desocupar o imóvel, sob pena de desocupação compulsória, bem como para, querendo, apresentar resposta e/ou purgar a mora mediante depósito dos aluguéis e acessórios da locação vencidos e que se vencerem até a efetivação do depósito, bem como das multas e penalidades contratuais, juros de mora, custas processuais e honorários advocatícios, os quais foram fixados em 10% do valor devido, sob pena de confissão e revelia, nos termos do artigo 344 do CPC.

ALLEGACÃO DA AUTORA: “Trata-se de Ação de despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança e pedido liminar, ajuizada em 22/07/2020, em face de GABRIEL VANSELLA TRUCHETT em decorrência de sua recusa em regularizar a situação de inadimplência frente a autora. Sendo assim, diante da impossibilidade de citação pessoal do réu, apesar das inúmeras diligências realizadas, houve o deferimento do pedido para citação por edital em 04/11/2021, devendo dar prosseguimento a citação do mesmo por este meio, por se encontrar o réu em lugar incerto e não sabido.”

VALOR DA CAUSA: R\$ 10.800,00 (dez mil, e oitocentos reais), em 22/07/2020.

ADVERTÊNCIA – Artigo 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.” Artigo 257, IV do CPC: “(...) será nomeado curador especial em caso de revelia”. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 151 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (Ana Paula Queiroz), Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Gingo
Juiz de Direito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2022.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, PRORROGA a seção de abertura da Tomada de Preços nº 01/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA/ SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E SUA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA COPEL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, BEM COMO TODA MÃO DE OBRA DE INSTAÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO N° 4500060819 COM ITAIPU BINACIONAL. Nova data de abertura: 18/02/2022 às 9hs00.** MOTIVO: adequação necessárias no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço da prefeitura municipal de São José das Palmeiras, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsjpalmeiras@gmail.com, ou poderá ser obtido no sitio www.sjpalmeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras, 28 de Janeiro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vjv-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITACÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR EUGÊNIO GIONGO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ

FAZ SABER, a todos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. **0007742-98.2021.8.16.0170** de USUCAPIÃO, proposto por ROSA CATARINA SALLET VASQUES E OUTRO, sobre os seguintes imóveis: **Lotes nº. 14 (quatorze) e 16 (dezesseis)**, da quadra 44-A, cada um deles com área de 315,00m² (trezentos e quinze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), situados no município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo, Estado do Paraná, conforme Transcrição nº. 17.506, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade de José Ivo Alves da Rocha, ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluíção do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados reveis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.

ADVERTÊNCIA - Artigo 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.” E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 151 do C.N). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (Ana Paula Queiroz), Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

ANULAÇÃO DE PROCESSO

Dispõe sobre a anulação do Processo Tomada de Preço nº 02/2022 dando outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE

Fica anulado o processo acima citado, em virtude de necessidade de ajustes no Edital.

A anulação do Processo, desobriga o CISOP a indenização de qualquer espécie.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel - PR, 31/01/2022

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone (45)3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ERRATA
Ref. PORTARIA N° 013/2022

ONDE SE LÊ:

... MARCA E MODELO: BHE 2197

LEIA- SE:

... MARCA E MODELO: BEH 2137

Santa Lucia, PR, 31 de janeiro de 2022.

JAURY ANTONIO SCARIOT
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

A Prefeitura do Município de Toledo, torna público que recebeu do IAT, Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual para o **LOTE URBANO** n° 683, quadra 200, localizado no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná. **VALIDADE: 24/11/2031**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 007/2021 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Especial da Chamada Pública nº 007/2021, sob a Presidência de Lígia Maria Leismann, Luci Graciela Kuhn, como Secretária e membro Luis Carlos Fabris, comunica proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios das Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2022, a classificação ficou a seguinte:**

A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 3.384.080,05** (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitenta reais e cinco centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO DOCES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	24031	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	600	R\$ 15,80	R\$ 9.480,00
Seq	Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
2	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	47800	R\$ 21,68	R\$ 1.036.304,00
3	4357	Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	11192	R\$ 35,30	R\$ 395.077,60
Seq	Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
4	58450	Abacate, novo, maturação completa para consumo imediato	Kg	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
5	45170	Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	34000	R\$ 3,45	R\$ 117.300,00
6	521	Laranja pera - padrão Ceasa	Kg	17772	R\$ 2,80	R\$ 49.761,60
8	21288	Mexerica da variedade ponkan, tamanho médio	Kg	4000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
Seq	Item	GRUPO LEITE E DERIVADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
11	520	logurte diversos sabores - pct 1l	L	15400	R\$ 4,17	R\$ 64.218,00
12	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	71600	R\$ 3,95	R\$ 282.820,00
Seq	Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
19	42518	Mandioca descascada, padrão Ceasa, congelada em pacote de 1kg	Kg	5900	R\$ 5,50	R\$ 32.450,00
Seq	Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
21	49213	Abóbora Cabotiá - padrão Ceasa	Kg	800	R\$ 3,42	R\$ 2.736,00
22	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	2000	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
23	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	6000	R\$ 3,19	R\$ 19.140,00
24	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	5500	R\$ 3,42	R\$ 18.810,00
26	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	7280	R\$ 5,50	R\$ 40.040,00
28	595	Vagem padrão CEASA	Kg	1850	R\$ 11,00	R\$ 20.350,00
Seq	Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
29	49173	Agnoline de carne bovina	Kg	3477	R\$ 31,50	R\$ 109.525,50
30	49176	Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	1400	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00
31	4150	Esfirra de carne Frango (unidade com 60g)	kg	1400	R\$ 27,50	R\$ 38.500,00
32	5795	Esfirra de carne moida (unidade com 60g)	kg	1400	R\$ 27,50	R\$ 38.500,00
33	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	3527	R\$ 17,90	R\$ 63.133,30
34	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	1010	R\$ 17,00	R\$ 17.170,00
35	52288	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG.	Kg	1200	R\$ 17,00	R\$ 20.400,00
Seq	Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
39	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	2800	R\$ 18,90	R\$ 52.920,00
40	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de gláçe e confeito colorido)	Kg	1800	R\$ 21,50	R\$ 38.700,00
41	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	5800	R\$ 14,00	R\$ 81.200,00
42	49175	Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
44	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	8360	R\$ 12,50	R\$ 104.500,00
45	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6060	R\$ 13,50	R\$ 81.810,00
46	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1800	R\$ 15,80	R\$ 28.440,00
47	49181	Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
Seq	Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
48	47628	Polpa de fruta congelada - acerola. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00

49	47631	Polpa de fruta congelada – goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
50	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
51	47635	Polpa de fruta congelada - morango. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
Seq	Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
53	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	18240	R\$ 10,25	R\$ 186.960,00
Seq	Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
55	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	3433	R\$ 3,35	R\$ 11.500,55
56	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	4500	R\$ 3,10	R\$ 13.950,00
58	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	15400	R\$ 3,60	R\$ 55.440,00
Seq	Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
60	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
61	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	2100	R\$ 7,00	R\$ 14.700,00
63	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	3100	R\$ 7,00	R\$ 21.700,00
65	42570	Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
67	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	6100	R\$ 8,00	R\$ 48.800,00
68	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	6600	R\$ 8,00	R\$ 52.800,00
69	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1845	R\$ 6,50	R\$ 11.992,50
71	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1505	R\$ 3,80	R\$ 5.719,00
72	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	3140	R\$ 2,80	R\$ 8.792,00
74	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
75	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
76	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00

- A empresa **COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COPERFAM** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 215.574,80** (duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO PROCESSADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
14	48659	Abóbora cabotiá descascada, higienizada e processada em cubos 2x2cm embaladas em pacotes de 5 kg.	PCT	300	R\$ 33,10	R\$ 9.930,00
16	59312	Brocolis em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes de 1 kg.	Kg	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
17	50665	Cebola processada minimamente em cubos pequenos 0,5x0,5 cm, entregue resfriada ou congelada, em embalagens lacradas, sem adição de conservantes	Kg	2500	R\$ 14,22	R\$ 35.550,00
18	59311	Couve flor em pedaços, higienizado e congelado. Embalados em pacotes de 1 kg.	Kg	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
Seq	Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
36	59318	Mini pizza recheio de carne moída ou de frango com molho de tomate natural, queijo mozarella, orégano. Unidade de 60g. A base de farinha de trigo, formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração, pré-assada, recoberta com papel filme. Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso líquido, sabores, lista de ingredientes e informação nutricional.	und	12500	R\$ 3,25	R\$ 40.625,00
37	59316	Mini pizza recheio de legumes, cenoura, tomate, abobrinha, queijo mozarella e orégano. Unidade de 60g. A base de farinha de trigo, com formato característico, fresca com aspecto e odor agradável, mantida sob refrigeração, pré-assada, recoberta com papel filme. Rótulo contendo na embalagem data de fabricação, prazo de validade, nome produtor, peso líquido, sabores, lista de ingredientes e informação nutricional	und	12500	R\$ 3,25	R\$ 40.625,00
Seq	Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
38	59314	BISCOITO CASEIRO SALGADO, formato de quadradinhos ou palatinhos, pode conter ingredientes naturais como cenoura, beterraba, espinafre ou couve para coloração, sem uso de conservantes ou outros aditivos utilizados na indústria. Embalados em pacotes de 1 ou 2 kg, resistente, atóxica, bem fechada e íntegra. Rótulo com identificação do produtor, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, peso, nome do produto e informação nutricional.	Kg	1980	R\$ 33,76	R\$ 66.844,80

- A empresa **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 341.088,00** (trezentos e quarenta e um mil e oitenta e oito reais), para o item abaixo relacionado:

Seq	Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
54	47810	Suco de uva tinto integral, 100% natural, pasteurizado, sem adição de açúcar, água e conservantes ou corantes. Envasados em garrafas de vidro contendo 1,5 litros	UN	18240	R\$ 18,70	R\$ 341.088,00

Toledo, 28 de janeiro de 2022

LIGIA MARIA LEISMANN
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, Licença Prévia de Ampliação nº (249694) para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: Hileia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A

Endereço: Rodovia PR 495 S/N, Km 15, Industrial, Pató Bragado/PR.

Atividade: Fabricação de massas alimentícias (mac. instantâneo, mac. espagete, massa cortada, misturas p/ bolos e sopas; e pó para achocolatados).
Validade: 11/08/2023.

**Câmara Municipal de Palotina**

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, 2 Pavimento-Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 83950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2021 (Resumido)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

CONTRATADA: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do Sistema de gerenciamento para 10 (dez) microfones do Plenário da Câmara Municipal de Palotina, sendo 1 (uma) placa de controle (hardware) acompanhada do software, junto a empresa Softcam, pelo período de 12 (doze) meses.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em comum acordo, as partes contratantes pactuam em reduzir o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2021, que passa a vigorar até 02 de fevereiro de 2023, com fulcro no permissivo legal no artigo 65, inciso II, alínea "b", c/c §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022.

TERMINO DA VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em razão da alteração do prazo de vigência, para fornecimento do serviço objeto do Contrato Administrativo nº 01/2021 a Câmara Municipal de Palotina pagará o valor mensal de R\$ 490,21 (Quatrocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos), totalizando R\$ 5.882,52 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), de acordo com a cláusula décima segunda estabelecida no Contrato 01/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Palotina, 31 de janeiro de 2022.

ASSINATURAS: Eurico Fernandes Barbosa (Presidente), Ademir Sebold (Sócio Administrador), Adair José Verdeiro (Gestor de contrato) e Elias da Silva Freitas (fiscal suplente do contrato)

Eurico Fernandes Barbosa
PRESIDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022.**

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 78/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONSOLTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. ME, CNPJ nº. 22.244.808/0001-57.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de ensaios tecnológicos para pavimentação, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 50.300,00 (Cinquenta Mil e Trezentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 64/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa COMERCIAL ACTUS EIRELI – EPP, CNPJ nº. 22.108.033/0001-92.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de café, água mineral, gás, desinfetante, detergente, papel toalha bobina e saco de lixo, pelo período de 12 (doze) meses. O item 02 (Pacotes 500g de café, 1ª linha, em pó homogêneo, torrado e moído, tipo extraforte, c/padrão de qualidade global obrigatoriamente tradicional, c/as seguintes especificações:

- Espécie: constituição de café c/predominância arábica, blendado c/café robusta/conilon; - Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura p/melhor; -Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacotes de 500g, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; -Torrção média; -Qualidade global: nota de qualidade mínima 5,0 pontos (ABIC); -Microscopia: tolerância de, no máximo: - 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - matérias estranhas: 60 em 25g p/fragmentos de insetos indicativos de falhas nas boas práticas (não considerados indicativos de risco) do Lote 01 teve reajuste conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Und.	Preço unitário contratado R\$	Preço unit. Reajustado 1º Termo Aditivo 11/01/2021 R\$
01	30247	Pacotes 500g de café, 1ª linha, em pó homogêneo, torrado e moído, tipo extraforte, c/padrão de qualidade global obrigatoriamente tradicional, c/as seguintes especificações: - Espécie: constituição de café c/predominância arábica, blendado c/café robusta/conilon; -Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura p/melhor; -Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, em pacotes de 500g, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; -Torrção média; -Qualidade global: nota de qualidade mínima 5,0 pontos (ABIC); -Microscopia: tolerância de, no máximo: - 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; - matérias estranhas: 60 em 25g p/fragmentos de insetos indicativos de falhas nas boas práticas (não considerados indicativos de risco); -Rendimento mínimo: 04 (quatro) colheres p/01 (um) litro de água.	Itamaraty	PCT	12,40	16,96

Data da assinatura: 11 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 80/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: aquisição de arquivos de aço e nobreaks, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 7.390,00 (Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 80/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: aquisição de arquivos de ferro 6,3mm, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 81/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA., CNPJ nº. 06.278.471/0001-42.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de grama esmeralda em leiva (adubada e plantada), pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 81/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. EPP, CNPJ nº. 07.889.115/0001-28.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de solvente para pintura da malha viária, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 103.800,00 (Cento e Três Mil e Oitocentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 81/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA., CNPJ nº. 20.323.942/0001-18.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de microesferas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 52.150,00 (Cinquenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 17 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 02/2022 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa IVANETE RIBEIRO PENGÁ & CIA. LTDA., CNPJ nº. 82.218.009/0001-38.

Objeto: aquisição de mudas de árvores, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 02/2022 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MAIORKI COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA., CNPJ nº. 18.034.714/0001-86.

Objeto: aquisição de plantas ornamentais, pelo período de 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 989,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 31 de janeiro de 2022.

Toledo, 31 de janeiro de 2022.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO – TP Nº 001/2021 – CONTRATO 004/2020 – PRAZO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e EMPREITEIRA OLIBONI LTDA
De acordo com a previsão do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a Cláusula Quinta do contrato, sendo acrescidos 30 (trinta) dias a sua vigência, passando a vigorar com redação conforme a seguir:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada. A vigência contratual dessa forma se dará até 12 de março de 2022. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 31 de janeiro de 2022.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLEDO**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com os artigos 10º (décimo), item VI e parágrafos I e II e 11º(décimo primeiro), item I do Estatuto Social, convoca todos os associados do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo, em dia com a tesouraria, para a Assembleia Geral Ordinária-AGO, que será realizada, no dia 08 de fevereiro de 2022, às 06:30 horas em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação, às 07:30 horas, com qualquer número de associados, que será realizada em sua sede, na Rua General Estilac Leal, 1574, centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

1) Prestação e aprovação de contas do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo referente ao exercício de 2021.

Toledo, 31 de Janeiro de 2022.

Beloir João Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO – META FÍSICA E VALOR – PE 120/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 253/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

De acordo com a previsão do Art. 65, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado quantitativamente o contrato em questão. Fica acrescido o valor de R\$ 3.423,00 (três mil quatrocentos e vinte e três reais), ao contrato originário, de acordo com o que segue:

Item	Descrição do Material	Marca	Unid.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
32	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA PARA EXTENSÃO Nº 6 EM LATEX ATÓXICO PURO; EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA; UTILIZADO PARA CONDUZIR A URINA AO RECIPIENTE COLETOR PARA PACIENTES DO SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. FORNECIDO COM TUBO CONDUCTOR PARA SER CONECTADO A UM RECIPIENTE COLETOR. ACOMPANHAR TUBO CONDUCTOR DE PVC CRISTAL (REFERENCIA MARCA BIOMED) COD BR0345099	BIOMED	UNI	700.000	4.8900	3.423,00
Total do Fornecedor ----						3.423,00

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 31 de janeiro de 2022.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO ATA SRP - ATA Nº038/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – FERNAMED LTDA

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (CTA/SAE), MODELO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS (MACC), CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES (CRE) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS (CAPS AD III), UNIDADES ESTAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL – R\$111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos).

ITEM 24 – R\$ 5,59

01.002 – Serviços de Saúde

1030211002.003 – Manut. das Ativid. Do Centro de Testagem e Aconselhamento

3.3.90.30.00.00 – 521 – Material de Consumo

3.3.90.30.09.00 – 527 – Material Farmacológico

Fonte: 0

DATA DA ASSINATURA – 02/08/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/08/2021 à 01/08/2022.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO ATA SRP - ATA Nº039/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (CTA/SAE), MODELO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS (MACC), CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES (CRE) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS (CAPS AD III), UNIDADES ESTAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL – R\$10.483,88 (dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 06 – R\$ 0,0752; ITEM 07 – R\$ 1,5721; ITEM 11 – R\$ 11,5385; ITEM 13 – R\$ 0,3894

ITEM 18 – R\$ 0,2450; ITEM 19 – R\$ 0,2500; ITEM 23 – R\$ 2,4900; ITEM 26 – R\$ 0,2980

ITEM 29 – R\$ 0,3800; ITEM 30 – R\$ 18,5070; ITEM 39 – R\$ 0,0451; ITEM 44 – R\$ 71,6400

ITEM 47 – R\$ 0,5736; ITEM 48 – R\$ 0,1675; ITEM 56 – R\$ 0,1267; ITEM 57 – R\$ 7,0500

ITEM 58 – R\$ 5,1500; ITEM 59 – R\$ 6,0297; ITEM 60 – R\$ 3,5906; ITEM 61 – R\$ 3,1052

ITEM 63 – R\$ 4,3790

01.002 – Serviços de Saúde

1030211002.003 – Manut. das Ativid. Do Centro de Testagem e Aconselhamento

3.3.90.30.00.00 – 521 – Material de Consumo

3.3.90.30.09.00 – 527 – Material Farmacológico

Fonte: 0

DATA DA ASSINATURA – 02/08/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/08/2021 à 01/08/2022.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO ATA SRP - ATA Nº040/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (CTA/SAE), MODELO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS (MACC), CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES (CRE) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS (CAPS AD III), UNIDADES ESTAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL – R\$2.082,68 (dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

ITEM 02 – R\$ 2,4800; ITEM 28 – R\$ 0,1400; ITEM 41 – R\$ 0,2088; ITEM 50 – R\$ 2,8699

ITEM 51 – R\$ 0,0979

01.002 – Serviços de Saúde

1030211002.003 – Manut. das Ativid. Do Centro de Testagem e Aconselhamento

3.3.90.30.00.00 – 521 – Material de Consumo

3.3.90.30.09.00 – 527 – Material Farmacológico

Fonte: 0

DATA DA ASSINATURA – 02/08/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA – 02/08/2021 à 01/08/2022.

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

EXTRATO ATA SRP - ATA Nº041/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

CONTRATANTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

CONTRATADA – PRIMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (CTA/SAE), MODELO DE ATENÇÃO AS CONDIÇÕES CRÔNICAS (MACC), CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES (CRE) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS (CAPS AD III), UNIDADES ESTAS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)